DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE ABERTURA DO PROCESSO - SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 3-008/2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, Barcarena, PA, reuniu-se a comissão permanente de licitação, designada por intermédio do Decreto nº 0428/2021-GPMB, datado de trinta de março de dois mil e dois mil e vinte e um, no referido certame composta por sua presidente, **THAIS SILVA QUARESMA**, e seus membros **JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JUNIOR** (1° membro) e **RODRIGO DUTRA DA FONSECA** (2º suplente), para proceder à sessão de abertura do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 3-008/2021**, do Tipo Menor Preço Global (de acordo com o disposto no art. 45, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993), tendo por objeto a **EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS NAS ILHAS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS**. A comissão então dá início ao certame e esclarece aos presentes que compareceram a esta sessão 09 (nove) pessoas, sendo, os três membros da CPL e 06 (seis) representantes de empresas presentes, inexistindo, dessa forma, evitando aglomeração de pessoas. Informamos ainda que esta modalidade licitatória não obriga que tenham representantes de empresas presentes a qualquer sessão pública, sendo que a empresa não perderia nenhum direito caso o seu representante não comparecesse a sessão, nessa hipótese, teríamos que publicar o resultado na Imprensa Oficial e concederíamos prazo de cinco dias úteis para que as licitantes, caso quisessem, pudessem apresentar recurso, conforme art. 109, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. A presidente reforça ainda em ATA que qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta para as obras e serviços objeto deste certame, pois o valor total de cada obra (seis lotes) é acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, a presente licitação é de livre e ampla concorrência, conforme item 8, subitem 8.2, do edital que disciplina a licitação. A comissão então dá prosseguimento à sessão e, conforme subitem 15.3 do edital que disciplina a presente licitação, declara estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nº 01 - habilitação e nº 02 - propostas de preços, bem como nenhum outro documento será aceito após esse horário. E, conforme item 11, subitens 11.1 e 11.7, do edital que disciplina a licitação, a comissão procede ao credenciamento dos representantes das empresas licitantes presentes no referido certame, sendo que os

1

mesmos foram devidamente credenciados, quais sejam: **1) K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI, CNPJ: 20.300.321/0001-47, enquadrada como empresa de pequeno porte, cujos envelopes foram entregues pela sra. JESSICA PINHEIRO CRUZ, CPF: 875.892.222-91; 2) SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.654.914.0001-76, enquadrada como empresa de pequeno porte, cujos envelopes foram entregues pelo sr. FERNANDO DIAS DE SOUZA, CPF: 008.568.732-41; 3) JVC ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 26.392.692/0001-54, enquadrada como micro empresa, cujos envelopes foram entregues pelo sr. JOSE ANTONIO PANTOJA RODRIGUES, CPF: 840.762.162-53; 4) JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 19.726.329/0001-62, não enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, cujos envelopes foram entregues pelo sr. ALBERTT JUAN LIMA DA SILVA, CPF: 017.670.012-90; 5) D P MORAES EIRELI (AGUIA SERVIÇOS), CNPJ: 27.329.126/0001-60, enquadrada como empresa de pequeno porte, cujos envelopes foram entregues pelo sr. PAULO ANTONIO DE ATHAYDE, CPF: 081.367.182-53; 6) TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 08.458.916/0001-00, não enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, cujos envelopes foram entregues pelo sr. KELVIN WALLACE DE ALBUQUERQUE FERREIRA, portador do RG: 8281928 e CPF: 071.762.862-05.** A comissão analisou e rubricou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes do certame e solicitou que todos rubricassem os envelopes números 01 e 02 (contendo os documentos de habilitação e propostas das 06 empresas participantes). Sendo que, todos os representantes presentes rubricaram os envelopes. A comissão então dá prosseguimento à abertura dos envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame. A presidente solicita aos demais membros da CPL e aos representantes das empresas licitantes presentes que rubriquem os documentos de habilitação apresentados, ou caso não queiram rubricar, a presidente solicita aos mesmos que informem qual o fato impeditivo, conforme nota importante do subitem 15.4.2 do edital, para que seja registrado em ATA. Sendo que, todos os representantes das empresas abdicaram do direito de rubricar os documentos de habilitação das 06 (seis) empresas. Às 12h (doze horas) a presidente decide suspender a sessão para intervalo de almoço com retorno às 13h (treze horas). A comissão de licitação prossegue a análise minuciosa dos documentos de habilitação, bem como os demais documentos apresentados nos envelopes de habilitação, conforme item 27, subitem 27.21, do edital. Havendo a impossibilidade de concluir a análise completa dos documentos de habilitação a comissão de licitação decide suspender a sessão para análise minuciosa dos documentos de habilitação referentes a qualificação técnica, que será subsidiada pela

equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, assim como pelo engenheiro da CPL, o Sr Alex Gomes Saraiva CREA: 7895D - PA bem como os demais documentos apresentados nos envelopes de habilitação, conforme item 27, subitem 27.21, do edital, sendo que, após análise publicará o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação e concederá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado resumido na Imprensa Oficial, para apresentação de recurso acerca do mesmo, conforme item 17 do edital e art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei n°. 8.666/93. Nada mais tendo a relatar, eu, THAIS SILVA QUARESMA, presidente da CPL, encerrei a sessão do certame, às onze horas e quinze minutos, bem como, lavrei a presente ata, conforme subitens 15.12 e 16.2 do edital, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes e, é impressa em 01 (uma) via original.

THAIS SILVA QUARESMA
Presidente da CPL
Decreto 0428/2021 – GPMB

JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JUNIOR
1º Membro

RODRIGO DUTRA DA FONSECA
2º Membro Suplente

BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESAS PARTICIPANTES

K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 20.200.321/0001-47
JESSICA PINHEIRO CRUZ

SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.654.914.0001-76
FERNANDO DIAS DE SOUZA

JVC ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 26.392.692/0001-54
JOSE ANTONIO PANTOJA RODRIGUES

JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 19.726.329/0001-62
ALBERTT JUAN LIMA DA SILVA

D P MORAES EIRELI (AGUIA SERVIÇOS)
CNPJ: 27.329.126/0001-60
PAULO ANTONIO DE ATHAYDE

TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 08.458.916/0001-00
KELVIN WALLACE DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br
licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br
(91) 99393-6685 – (91) 3753-3341